



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj - SD



RQ 40 /2015

REQUERIMENTO Nº _____
(Da Deputada Sandra Faraj – SD)

Requer à realização de Audiência Pública para debater sobre o tema "Adoção: Reflexões, Mitos, Preconceitos e a eficácia das normas e das políticas que a regem".

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 145, V c/c com os arts. 240 e 241 do Regimento Doméstico, a realização de Audiência Pública da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12 de maio de 2015, às 10hs, no Plenário desta Casa, para debater sobre o tema "Adoção: Reflexões, Mitos, Preconceitos e a eficácia das normas e das políticas que a regem".

JUSTIFICAÇÃO

No Distrito Federal, o processo de adoção começa com uma visita à Vara da Infância e Juventude, para agendar uma entrevista, que pode demorar até dois meses para acontecer. Com a aprovação, o nome da pessoa que quer adotar será inserido no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), e então é preciso esperar até que uma criança com o perfil desejado esteja apta para adoção.

Todas as estatísticas conduzem à conclusão de que o desafio da adoção no país, é enorme.

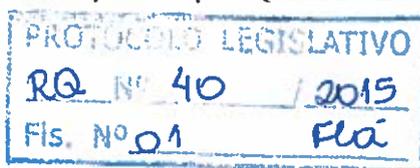
Editada em 2009, a Lei da Adoção já não pode ser chamada de nova. As críticas são muitas, mas, na maior parte das vezes, se referem mais ao comportamento das pessoas envolvidas com a adoção e à estrutura das instituições para executar as determinações legais do que propriamente a falhas no texto da lei. O direito da criança de viver em família foi o princípio que norteou toda a redação da lei nova.

Hoje, a maior crítica à legislação, está nas dificuldades e demora no encaminhamento de processos de adoção, o que impede que dezenas de famílias cadastradas possam adotar alguma das milhares de crianças que hoje lotam instituições de acolhimento.

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 12/5/15
HORA: 10h LOCAL: AP

1899

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 29Jan2015 13:45





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj - SD



Neste sentido, se faz necessário debater a eficácia das normas que regem a Adoção, permitindo que os procedimentos para adoção por parte da Justiça podem ser ágeis e objetivas em suas etapas de processos, especialmente, no que diz respeito às crianças mais velhas e os adolescentes que continuam nos abrigos a espera de uma família que os acolha.

Noutro giro, a aludida audiência pública, objetiva chamar atenção dos poderes públicos e da sociedade acerca da necessidade da agilidade e do cumprimento efetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei 12.010/09 (Lei da Adoção), bem como da celeridade dos prazos nos processos de adoção.

Lançar o debate e refletir sobre a situação da adoção no Distrito Federal é o que objetivamos provocar com esta Audiência Pública, a fim de que mudanças sejam concretizadas de forma efetiva, especialmente, nos processo de adoção.

Considerando a importância do pleito, contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões,

Deputada  **SANDRA FARAJ – SD**





Assunto: Distribuição do Requerimento nº 40/2015

Autoria: Deputada Sandra Faraj (Audiência Pública)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia.

Em 09/02/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

